

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR			ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE				
DATA DA LEITURA:	10/11/2025		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
CÓDIGO	ID 13902		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 87/2025				
PROCESSO	N° 21.965/2025		OBJETO:	MEDICAMENTOS				
ABERTURA	17/11/2025		VALIDA.PROP.	60 DIAS				
HORA	09:00		ENTREGA	15 DIAS				
JULGAMENTO	ITEM		PAGAMENTO	30 DIAS				
CASAS DEC.:	2 CASAS		PERÍODO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;				
LEI 14.133/2021	SIM		SISTEMA	www.licitanet.com.br				
VIGÊNCIA	12 MESES							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA		ABERTO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	
ANEXO I – 1.3.	CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO	
ANEXO I – 1.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
ANEXO I – 1.3.	CNH – DOS SOCIOS		X			11.2.2.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	
ANEXO I – 2.1.	CNPJ, Cod: 6		X				PROPOSTA	
ANEXO I – 2.3.	FGTS		X				AMOSTRAS	
ANEXO I – 2.2.	INSS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.	
ANEXO I – 2.2.	CERT. FEDERAL		X			4.2.2.2.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
ANEXO I – 2.6.	CERT. ESTADUAL		X				INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
ANEXO I – 2.6.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					4.1.4.5 / 4.2.2.2.	ANEXO II - TR	
ANEXO I – 2.6.	CERT. MUNICIPAL		X			TR 5.4.5.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	CERTIDAO IPTU						DIGITAR CONFORME ANEXO	
ANEXO I – 2.5.	CIM		X			TR 5.4.5.	ANEXO II - TR	
ANEXO I – 2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			TR 5.4.5.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	
ANEXO I – 2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC						REGISTRO MATERIAL	
	BALANÇO						13 DIGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC					PÁG 68	PROPOSTA	
TR 5.3.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X			TR 12.1.	Nº DO ITEM NO CBPF	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
	CARTÓRIOS PROTESTO						PROPOSTA	
	CERTIDÃO DO FORO						13 DIGITOS	
TR 5.4.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X			4.1.4.	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.769.174,56	
	LIC. FUNC. - MATERIAL						X	
TR 5.4.3.	AFE COMUM - ANVISA		X			PREÂMBULO	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
TR 5.4.3.	AFE COMUM - DOU		X			6.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	
TR 5.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA		X			TR	PROPOSTA VIA 1	
TR 5.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU		X				PROPOSTA	
	AFE CORRELATO - ANVISA						DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	AFE CORRELATOS - DOU						X	
TR 5.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				BULA	
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						PROPOSTA	
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA						PODERÁ	
	CONSELHO DE FARMÁCIA						PROPOSTA	
	CERTIDÃO FARMÁCIA						EXEQUIBILIDADE	
	DOC. FARMACÊUTICO						ALGUNS PRODUTOS REFERÊNCIA	
	CRC NA PREFEITURA						PROPOSTA	
	CADFOR						NAO ACEITA PROTOCOLO	
	CERTIDÃO DO ICMS						ENVELOPE PROP.	
	SICAF						SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE	
TR 5.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				X	
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						PROPOSTA	
7.2.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU					ANEXO I – 3. / 4.1.5.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	
7.2. (a) (b) (c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ					X	X	
7.2. (d) (e) (f) CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU/CADIMP/TCE-SE						DADOS DA EMPRESA	
	CERTIDÃO DO TCU						X	
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						X	
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						X	
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						X	
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						X	
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						X	
	Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Aracaju		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
ANEXO I – 2.7.							5.2. O fornecedor deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.2.2.1. Valor unitário do item e valor total; 4.2.2.2. Descrição do objeto, marca/fabricante, sem prejuízo ao atendimento a todas as exigências e específicas constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA. 4.2.2.3. As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais. 4.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço vinculado ao fornecedor.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.2.4. O agente de contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado que envie no sistema eletrônico no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.9. Observado o disposto no item 5.8, o fornecedor poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 1.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 1.7. Diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.2. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.3. Os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais. 5.5.4. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.5. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.6. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.7. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.8. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.9. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.10. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.11. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.12. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.13. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.14. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.15. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.16. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.17. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.18. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.19. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.20. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.21. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
							5.5.22. O agente de contratação poderá solicitar ao fornecedor que envie no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.	